



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

LISTA DE PRESENÇA

Comissão Especial de Estudos da Implementação da Lei 10.639/2003

Origem: Requerimento nº 1361/2017

Ementa: REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03, SOBRE O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Reunião: 3ª Reunião

Local: Sala Tomás Moro

Data: 28/03/2018

Início:

14h16

Término:

15h21

Membros

Assinatura

1) Carlão do PT

2) Professor Alberto

3) Luiz Rossini

4) Paulo Haddad

5) Mariana Conti



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

ATA-SÍNTESE

Comissão Especial de Estudos da Implementação da Lei 10.639/2003

Origem: Requerimento nº 1361/2017

Ementa: REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03, SOBRE O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Reunião: 3ª Reunião Ordinária

Local: Sala (VIP) Tomás Moro

Data: 28/03/2018

Início: 14h16

Término: 15h21

1. Quórum atingido com os Exmos. Srs. Vereadores Carlão do PT (Presidente), Professor Alberto (Membro) e Luiz Rossini (Membro), a reunião também contou com a presença ilustre da Exma. Sra. Dra. Ângela Fátima Soligo, pela Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, da Exma. Sra. Dra. Elodyr Vasconcelos Fontes Rocha Côrtes, pela Coordenadoria Setorial de Formação da Prefeitura Municipal de Campinas, e da Exma. Sra. Dra. Alessandra Ribeiro Martins, pela Casa de Cultura AFRO Fazenda Roseira/Organização da Sociedade Civil Organizada Comunidade Jongo Dito Ribeiro.
2. Iniciados os trabalhos foi apresentado relatório da pesquisa anteriormente realizada com relação ao tema (que deverá ser publicada na Revista Brasileira de Pesquisadores Negros), esclarecendo-se que somente 218 dos 7 mil educadores consultados efetivamente responderam o questionário enviado (de maneira, no entanto, bastante pulverizada entre as muitas instituições de ensino) e que o Município de Campinas está muito à frente do projeto federal (uma vez que já havia iniciado a implementação do ensino afro-brasileiro muito antes da aprovação da Lei 10.639/03 pelo Congresso Nacional), propondo-se, ao final, a prorrogação/extensão de tal estudo científico, desta vez com mais instituições de ensino e com prazos mais dilatados (já que toda sua efetivação ocorreu praticamente sem custo, através de acordo de cooperação com o Departamento de Educação da UNICAMP).
3. Por parte dos vereadores indagou-se da representante da Prefeitura acerca das causas da falta de preparo/treinamento de ponta dos profissionais municipais para efetivação da lei em comento, uma vez que trata-se de normativa federal de aplicabilidade imediata e que a própria municipalidade já encontra-se em processo de criação de material específico da matéria, comentando-se que, uma vez o tema não é obrigatório para as provas vestibulares, o mesmo deveria ser ministrado também nos cursos superiores, cogitando-se, ao final, da realização de um evento de lançamento da pesquisa na própria Câmara Municipal (talvez no dia 13 de maio, comemoração dos 130 anos do abolicionismo).
4. Finalmente, então, decidiu-se pelo envio dos questionários utilizados agora às instituições de ensino universitário, bem como por nova solicitação (à Presidência da



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

Casa) dos servidores Mateus Zanetti e Ivan Góis Santos Junior (haja vista a enorme contribuição prestada pelos mesmos para a pesquisa já realizada e consequente imprescindibilidade de suas habilidades/empenho para a segunda fase), e também por avaliar a possibilidade de realização de seminário com os resultados obtidos (devendo ser levantados os possíveis convidados e os possíveis locais de realização, se na Câmara Municipal ou se no Salão Vermelho da Prefeitura), e ainda de um concurso/olimpíada sobre o tema (talvez por equipes/escolas), no sentido de medir-se os conhecimentos sobre o mesmo, ambos para possível/posterior produção de documentário temático a ser utilizado no fortalecimento do ensino afro-brasileiro.

5. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião.

Carlão do PT
Presidente da Comissão Especial de Estudos